



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
Inspeção Regional do Ambiente

Relatório INSP-2025-0010
BI-2025-0010

1 – Dados gerais

1.1 - Inspeção

Data: 19/02/2025 **Hora:** 10h00 **Tipo:** Reinspeção (Irregularidades)

Motivo da inspeção: Seguimento

Inspetor responsável: Paulo M. Pires

Outros inspetores da IRA: Luís MAS. Machado

Descrição da inspeção:

A inspeção foi realizada ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 29.º do anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2024/A, de 21 de outubro de 2025, que define a orgânica da Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática.

A inspeção teve como objetivo verificar o grau de cumprimento das medidas de regularização impostas na sequência da inspeção realizada em 22/03/2024 (BI-2024-0017).

No local foi contactada a representante da empresa presente no estabelecimento, a qual prestou os esclarecimentos solicitados.

A inspeção consiste numa verificação aleatória, num determinado momento, do cumprimento dos requisitos de uma instalação em determinados aspetos da legislação ambiental. A falta de identificação de situações irregulares não significa que o operador esteja em plena conformidade com a toda legislação ambiental aplicável.

1.2 – Empresa/entidade inspecionada

Firma/nome: Electrovalados -Material Eléctrico e Electrodomésticos, Lda **NIPC/NIF:** 512096996

Sede/morada: Rua Cónego José Bernardo de Almada, n.º 7

Código Postal: 9500-504 **Freguesia:** Fajã de Cima

Concelho: Ponta Delgada **Ilha:** Ilha de São Miguel

1.3 – Estabelecimento/local inspecionado

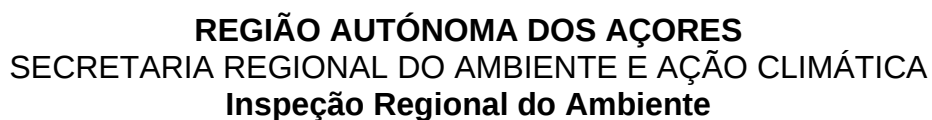
Nome: Loja / Armazém

Endereço: Rua Joaquim Maria Cabral, n.º 36

Código Postal: 9500-681 **Freguesia:** Relva

Concelho: Ponta Delgada **Ilha:** Ilha de São Miguel

Atividade principal: 43210 - Instalação eléctrica



Licenciamento da atividade:



Na inspeção realizada ao estabelecimento em 22/03/2024 foram detetadas 2 irregularidades relacionadas com a utilização de gases fluorados com efeito de estufa, tendo sido emitida a notificação para regularização de infrações SAI-N-2024-0084, de 28/08/2024. Relativamente a cada uma das irregularidades identificadas verificou-se o seguinte:

Irregularidades detetadas em 22/03/2024	Situação observada	Conclusão
a) A não comunicação à autoridade ambiental, até 30 de junho de cada ano, dos dados de compra e venda de gases fluorados no ano civil anterior.	Comunicou os dados relativos ao ano de 2023 em 08/05/2024, para o e-mail gfee.draac@azores.gov.pt.	Infração regularizada



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
Inspeção Regional do Ambiente

Irregularidades detetadas em 22/03/2024	Situação observada	Conclusão
b) O incumprimento da obrigação de estabelecer registos das informações relativas aos compradores e vendedores de gases fluorados com efeito de estufa.	Mantinha fichas de registo atualizadas, com os dados de compra e venda de gases fluorados.	Infração regularizada

3 – Irregularidades e infrações detetadas

Não foram detetadas irregularidades.

4 – Indicações e medidas adotadas

Indicações transmitidas:

Medidas adotadas:

- ☒ Envio do relatório à entidade inspecionada, para conhecimento.
- ☒ Arquivamento do processo inspetivo.
- ☐ Notificação para regularização.
- ☐ Levantamento de auto de notícia.
- ☐ Outra:

Ponta Delgada, 19 de fevereiro de 2025